SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-065/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A HECA CONSTRUTORA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **HECA CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua Filemon Franco Freire, nº 270, Bairro Ponto Novo, CEP 49.047-180, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO MENEZES LUDUVICE**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 1.820, Mansão Di Cavalcanti, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente Termo, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26203.79.003694/2026-41**, com base no que dispõe o **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativa e quantitativamente o **Contrato PJ-065/2025**, cujo objeto consiste na "**Implantação e pavimentação do segmento da Rodovia SE-412, trecho: SE-412 (Povoado Alagadiço – Frei Paulo) / Entr. BR-235 (Carira), com extensão de 15,83 km, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 12.010.717,30 (doze milhões, dez mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos)**, correspondentes a **24,33%** do seu valor original**,** bem como lhe sendo suprimidos **R$ 1.833.777,02 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos)**, que corresponde a **3,71%** em relação ao valor contratual, passando o seu valor total de **R$ 49.352.873,27 (quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)** para R**$ 59.529.813,55 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- Descrição:
  - Valor Inicial do Contrato: **R$ 49.352.873,27 (quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)**;
  - Prazo de Execução Inicial do Contrato: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**;
  - Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **730 (setecentos e trinta) dias**;
  - **1° Termo Aditivo**: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **150 (cento e cinquenta)** dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-065/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549
Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

CARLOS ALBERTO MENEZES LUDUVICE:11867990563
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MENEZES LUDUVICE:11867990563

CARLOS ALBERTO MENEZES LUDUVICE
Heca Construtora Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.